



20 anos



COMA

XX Congresso Médico Acadêmico
Universidade Nove de Julho

EDITAL



01.

OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO

02.

SUBMISSÃO

03.

**REGRAS PARA CONFECCÃO DO
RESUMO**

04.

SELEÇÃO

05.

APRESENTAÇÃO ORAL

06.

**APRESENTAÇÃO EM FORMATO DE
E-POSTER**

07.

E-POSTER DE EXIBIÇÃO

08.

BATALHA DE LIGAS

09.

JULGAMENTO

10.

PREMIAÇÃO

11.

CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

12.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO

1.1. Este edital tem como propósito estimular a participação de acadêmicos em atividades de pesquisa, proporcionando o aprimoramento de sua formação e a ampliação de seus conhecimentos.

1.2. A seleção de trabalhos científicos será conduzida pela Diretoria Científica do XX Congresso Médico Acadêmico da Universidade Nove de Julho – COMA.

1.3. O evento será realizado nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2025, de forma presencial, no Memorial da América Latina, situado na Avenida Mário de Andrade, 664 – Barra Funda, São Paulo – SP, CEP 01156-001.

1.4. As apresentações dos trabalhos aprovados ocorrerão no dia 27 de agosto de 2025, no período da manhã, às 12h, presencialmente, no Memorial da América Latina, localizado na Avenida Mário de Andrade, 664 – Barra Funda, São Paulo – SP, CEP 01156-001.

2. SUBMISSÃO

2.1. Poderão submeter trabalhos acadêmicos os estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina da Universidade Nove de Julho, pertencentes aos campi de Bauru, Guarulhos, Mauá, Osasco, São Bernardo do Campo e Vergueiro.

2.2. A inscrição dos trabalhos deverá ser realizada mediante o envio do resumo, por meio da plataforma Even3, no período de 01 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025.

2.3. A submissão dos trabalhos está condicionada à inscrição prévia do autor principal no XX COMA, realizada exclusivamente pelo site (<https://encr.pw/JqFfZ>), dentro do período estipulado para as inscrições.

2.4. Trabalhos enviados após o prazo estipulado não serão aceitos.

2.5. A autoria dos trabalhos deverá ser composta por, no máximo, 1 (um) autor, 4 (quatro) coautores e 1 (um) orientador, sendo este obrigatoriamente docente vinculado a uma instituição de ensino superior.

2.5.1. O professor orientador deverá assinar um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, declarando ciência quanto à natureza voluntária de sua participação no evento, sem qualquer vínculo empregatício, contratual ou funcional com a Universidade Nove de Julho.

2.5.2. A ausência do Termo de Consentimento do orientador resultará na indeferência da submissão do trabalho.

2.5.3. O modelo do termo pode ser acessado através deste link (<https://acesse.one/VaCzF>), devendo ser devidamente preenchido, assinado digitalmente e anexado no momento da submissão do resumo.

2.6. O apresentador do trabalho deverá ser, obrigatoriamente, o autor principal, que deve estar regularmente matriculado, conforme estabelecido no item 2.1. Os nomes dos autores deverão ser informados na seguinte ordem: autor principal, coautores e, por fim, o orientador.

2.7. Em caso de indisponibilidade do autor principal, a apresentação poderá ser realizada pelo primeiro coautor, desde que este comprove a impossibilidade do autor principal mediante atestado médico, seja aluno do curso de Medicina da Universidade Nove de Julho e esteja regularmente inscrito no congresso.

2.8. O autor principal e os coautores deverão possuir cadastro na plataforma ORCID, disponível em <https://orcid.org/>.

2.9. Cada acadêmico poderá submeter até 5 (cinco) trabalhos, sendo até 2 (dois) na condição de autor principal e até 3 (três) como coautor.

2.10. Os trabalhos submetidos deverão estar em andamento ou concluídos nos últimos três anos (2023, 2024 e 2025) e não poderão ter sido apresentados em edições anteriores do COMA ou em outros eventos, como simpósios e congressos.

2.11. A identificação de plágio ou qualquer outro ato ilícito resultará na desclassificação imediata do trabalho.

2.12. Os membros da Comissão Organizadora do XX COMA, excetuando-se aqueles da Diretoria Científica, poderão participar do congresso na qualidade de autores e/ou coautores. No entanto, não estarão aptos a concorrer a premiações, sendo-lhes concedidos apenas certificados de participação ou menções honrosas. Nesses casos, o prêmio será automaticamente destinado ao candidato subsequente na ordem de classificação.

2.13. Os trabalhos deverão enquadrar-se em uma das seguintes categorias:

- Estudos observacionais;
- Ensaio clínico;
- Estudos experimentais;
- Estudos de revisão e/ou meta-análise;
- Relatos de caso.

2.14. Os trabalhos submetidos poderão ser selecionados para uma das seguintes modalidades de apresentação, conforme definição da Diretoria Científica em conjunto com a Banca Avaliadora:

- Apresentação Oral;
- Apresentação no formato E-Pôster;
- E-Pôster de Exibição.

2.15. Ao submeter um trabalho, os participantes declaram estar cientes e de acordo com todas as diretrizes estabelecidas neste regulamento.

3. REGRAS PARA CONFECCÃO DO RESUMO

3.1. O resumo a ser submetido deverá ser enviado em dois arquivos distintos:

- Um arquivo em formato PDF, no qual não deverão constar os nomes dos autores, coautores, orientadores ou qualquer informação que permita a identificação dos participantes ou das instituições de ensino envolvidas;
- Um arquivo em formato Word, contendo as informações de identificação dos autores, que será utilizado para publicação após aprovação.

3.2. O resumo deverá ser redigido integralmente em língua portuguesa.

3.3. O título do trabalho deverá conter no máximo 15 palavras.

3.4. O corpo do resumo deverá ter, no máximo, 3.000 caracteres, incluindo espaços e sinais de pontuação.

3.5. O documento deverá ser formatado em papel A4, utilizando a fonte Times New Roman, tamanho 12, com alinhamento justificado e sem recuo de parágrafo. Os títulos e subtítulos das seções devem ser redigidos em caixa baixa e negrito. As margens deverão ser de 3 cm na parte superior e esquerda, e de 2 cm na parte inferior e direita.

3.6. O nome dos autores deverá ser grafado em caixa baixa, separado por ponto e vírgula (;), com as devidas atribuições de crédito numeradas. O nome do orientador também deverá ser escrito em caixa baixa, seguindo a mesma numeração, conforme exemplificado no Manual de Trabalhos Científicos, disponível em: <https://11nk.dev/ft04F>.

3.7. O corpo do resumo deverá conter as seguintes seções: Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Resultados e Conclusão. No caso de Relato de Caso, as seções devem ser: Introdução, Objetivos, Descrição do Caso e Considerações Finais. Cada seção deverá ser identificada com a respectiva designação seguida por dois pontos, redigida em parágrafo único.

3.8. As referências bibliográficas consultadas não serão contabilizadas no limite de caracteres do resumo, devendo ser citadas em um mínimo de 3 (três) fontes, conforme o formato Vancouver. As referências obrigatoriamente deverão ser apresentadas durante a exposição do trabalho, seguindo as mesmas normas.

3.9. O trabalho deverá conter de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto e vírgula (;), que representem adequadamente o tema abordado. As palavras-chave devem ser distintas daquelas utilizadas no título e obrigatoriamente selecionadas a partir do DeCS (<https://decs.bvsalud.org/>).

3.10. Pesquisas envolvendo seres humanos e/ou experimentação animal deverão, obrigatoriamente, contar com a aprovação prévia do comitê de ética correspondente. Estudos com seres humanos devem estar em conformidade com a Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, enquanto pesquisas com animais devem atender às disposições da Lei nº 11.794/2008. O número do protocolo de aprovação ética deverá ser obrigatoriamente informado no item “Materiais e Métodos” do resumo, sob pena de exclusão imediata do trabalho.

3.11. Caso o trabalho conte com financiamento ou apoio de agências institucionais, essa informação não deverá ser incluída no resumo no momento da submissão. Entretanto, poderá ser mencionada durante a apresentação.

3.12. Não serão permitidas ilustrações de qualquer tipo no resumo, incluindo gráficos, tabelas, quadros ou imagens. O descumprimento desta norma resultará na desclassificação automática do trabalho.

3.13. Os trabalhos aprovados não serão corrigidos ou revisados pela Diretoria Científica ou pela Banca Avaliadora, sendo publicados exatamente conforme submetidos. Assim, a responsabilidade pela correção gramatical, ortográfica e científica é exclusiva dos autores.

4. SELEÇÃO

4.1. Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às normas estabelecidas, que não se enquadrarem nos critérios metodológicos exigidos ou que descumprirem as diretrizes previstas no item 3 deste regulamento.

4.2. Todos os resumos qualificados serão submetidos a um processo de seleção e avaliação conduzido por uma Comissão de Seleção, designada pela Diretoria Científica do XX COMA, e será composta por docentes com experiência comprovada na área científica.

4.3. Cada resumo submetido será avaliado por dois membros da Comissão de Seleção, utilizando o sistema de revisão duplo-cego. Caso um avaliador tenha qualquer tipo de vínculo ou conflito de interesse com o trabalho, ele será impedido de participar da avaliação.

4.4. Os critérios de avaliação incluem:

- Originalidade;
- Metodologia aplicada;
- Análise e aproveitamento dos resultados;
- Relevância;
- Redação.

4.5. Cada critério de avaliação será pontuado de 0 a 2, totalizando uma nota máxima de 10 pontos por trabalho. A Nota do Resumo (NR) corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por dois avaliadores independentes. Caso haja uma discrepância superior a 4,0 pontos entre as duas avaliações, o trabalho será encaminhado a um terceiro avaliador. Nesse caso, a nota final será calculada com base nas duas notas mais próximas entre as três atribuídas.

4.6. As notas obtidas por cada resumo não serão divulgadas aos autores. Os resultados serão informados por meio do envio da carta de aceite ou rejeição dos resumos na data estabelecida no cronograma oficial do evento.

4.7. Com base nas notas finais, será selecionado um total máximo de 40 trabalhos, distribuídos conforme os seguintes percentuais:

- 25% para Apresentação Oral;
- 25% para Apresentação no Formato E-Pôster;
- 50% para E-Pôster de Exibição.

4.8. Em caso de empate, será concedida prioridade ao trabalho com maior pontuação nos seguintes critérios, respectivamente: originalidade, relevância, análise e aproveitamento dos resultados, redação e metodologia.

4.9. Os autores selecionados deverão enviar os arquivos da Apresentação Oral e/ou E-Pôsteres ao e-mail oficial da Diretoria Científica do XX COMA (comacientifico@gmail.com) entre os dias 20 e 22 de Agosto de 2025. O não envio do material dentro do prazo estipulado resultará na desistência automática do autor e na eliminação do trabalho da modalidade. No envio do e-mail, o autor deverá indicar, no assunto, o título do trabalho, a modalidade e, no corpo do e-mail, o nome completo do autor principal.

5. APRESENTAÇÃO ORAL

5.1. O apresentador deverá comparecer ao local do evento com, no mínimo, 45 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para sua sessão, sendo obrigatória a assinatura da lista de presença. A ausência do apresentador resultará na desclassificação automática do trabalho.

5.2. A apresentação do trabalho será realizada por meio de slides digitais, sendo aceitos apenas arquivos no formato (PPTX). A projeção ficará a cargo da Comissão Organizadora.

5.3. O primeiro slide da apresentação deverá conter obrigatoriamente o título do trabalho (idêntico ao do resumo), subtítulo (se houver), nome completo dos autores, instituições envolvidas, cidade e estado. O nome do apresentador deve estar sublinhado para facilitar sua identificação.

5.4. A inserção de logomarcas ou menções a laboratórios, hospitais, instituições de pesquisa, fomento ou ensino será permitida apenas no último slide. O descumprimento desta norma poderá resultar em penalizações pela Banca Avaliadora.

5.5. O tempo total destinado à apresentação será rigorosamente cronometrado pela Comissão Organizadora, sendo concedidos até 7 (sete) minutos para a exposição do trabalho e 3 (três) minutos adicionais para a discussão. Caso o tempo limite seja atingido, a Comissão Organizadora poderá interromper a exposição e conceder a palavra à Banca Avaliadora.

5.6. Fica expressamente vedada qualquer manifestação, intervenção ou auxílio por parte de coautores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação. O apresentador será o único responsável por responder aos questionamentos do público e da Banca Avaliadora.

6. APRESENTAÇÃO EM FORMATO DE E-PÔSTER

6.1. O apresentador deverá comparecer ao local do evento com, no mínimo, 45 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para sua sessão, sendo obrigatória a assinatura da lista de presença. A ausência do apresentador no momento do julgamento resultará na desclassificação automática do trabalho.

6.2. As apresentações serão realizadas exclusivamente no formato de E-Pôster.

6.3. O conteúdo do E-Pôster deverá estar estruturado de forma clara e legível a uma distância mínima de 1 metro.

6.4. O tempo total destinado à apresentação será rigorosamente cronometrado pela Comissão Organizadora, sendo concedidos até 5 (cinco) minutos para a exposição do trabalho e 2 (dois) minutos adicionais para a discussão. Caso o tempo limite seja atingido, a Comissão Organizadora poderá interromper a exposição e conceder a palavra à Banca Avaliadora.

6.5. Fica expressamente vedada qualquer manifestação, intervenção ou auxílio por parte de coautores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação. O apresentador será o único responsável por responder aos questionamentos do público e da Banca Avaliadora.

7. E-PÔSTER DE EXIBIÇÃO

7.1. Esta modalidade destina-se exclusivamente à exposição digital dos trabalhos, sem a realização de apresentação.

7.2. A exibição dos trabalhos ocorrerá exclusivamente no formato de E-Pôster.

8. BATALHA DE LIGAS

8.1. A Liga Acadêmica que tiver o maior número de trabalhos aprovados será declarada vencedora da competição, recebendo uma premiação de R\$ 400,00. A entrega do prêmio ocorrerá no dia 28 de agosto de 2025, às 15h.

8.2. A competição entre as Ligas Acadêmicas será realizada apenas se houver, no mínimo, 1 (um) trabalho aprovado por três Ligas distintas.

8.3. Conforme a cláusula 2.9., cada membro de uma Liga poderá submeter até 5 (cinco) trabalhos, sendo até 2 (dois) na condição de autor principal e até 3 (três) como coautor.

9. JULGAMENTO

9.1. A Banca Avaliadora será composta por docentes da área de Ciências da Saúde, com experiência científica comprovada.

9.2. As decisões da Banca Avaliadora são definitivas, soberanas e irrevogáveis, cabendo exclusivamente a essa comissão a responsabilidade de classificar ou desclassificar os trabalhos.

9.3. A Banca Avaliadora será formada por docentes sem vínculo com os trabalhos que irão avaliar, garantindo imparcialidade na análise. Os nomes dos avaliadores permanecerão sob sigilo absoluto, sendo divulgados apenas no dia das avaliações.

9.4. A avaliação dos trabalhos será realizada por meio de um formulário padronizado, atribuindo-se uma pontuação de 0 a 10 para cada critério de análise.

9.5. Critérios de Avaliação:

- Nota de Apresentação (NA):
 - Relevância do trabalho para a sociedade;
 - Importância científica do estudo;
 - Coerência entre os objetivos, resultados e conclusões;
 - Disposição dos resultados;
 - Didática e domínio do conteúdo pelo apresentador.
- Penalizações (P):
 - Exceder tempo: redução de 5% da nota;
 - Atraso da apresentação: redução de 10% da nota;
 - Descumprimento das normas estabelecidas no edital: desclassificação do trabalho.

9.6. Cálculo da Nota Final (NF):

- A nota final será calculada conforme a fórmula **$NF = 0,7 (NA - P) + 0,3 (NR)$** , onde:
 - NA = Nota de Apresentação;
 - P = Penalizações;
 - NR = Nota do Resumo.

9.7. Em caso de empate, a reavaliação será realizada pela Banca Avaliadora, utilizando os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. Maior Nota de Apresentação (NA);
2. Maior Nota do Resumo (NR).

9.8. Os apresentadores que não comparecerem ou que se atrasarem mais de 5 (cinco) minutos para o início da apresentação (Oral ou E-Pôster) terão seus trabalhos automaticamente desclassificados.

10. PREMIAÇÃO

10.1. Cada modalidade de apresentação – Apresentação Oral, Apresentação no Formato E-Pôster e E-Pôster de Exibição – será premiada individualmente, com reconhecimento para os três melhores trabalhos, classificados em 1º, 2º e 3º lugar, conforme os valores descritos a seguir:

- **Apresentação Oral:**

- 1º lugar: R\$ 2.000,00.
- 2º lugar: R\$ 1.200,00.
- 3º lugar: R\$ 500,00.

- **Apresentação de E-Pôster:**

- 1º lugar: R\$ 900,00.
- 2º lugar: R\$ 500,00.
- 3º lugar: R\$ 300,00.

- **E-Pôster de Exibição:**

- 1º lugar: R\$ 350,00.
- 2º lugar: R\$ 200,00.
- 3º lugar: R\$ 100,00.

10.2. O trabalho que obtiver a maior pontuação geral será agraciado com o **Troféu Maurício Alchorne**, a mais alta honraria do congresso, instituída em homenagem ao Dr. Maurício Mota de Avelar Alchorne, renomado por sua contribuição acadêmica e científica.

10.3. A cerimônia de premiação será realizada em 28 de Agosto de 2025, às 15h.

11. CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

11.1. Os resumos de todos os trabalhos aprovados serão compilados e disponibilizados na Cartilha do XX COMA, em formato digital, garantindo amplo acesso aos congressistas.

11.2. Para cada trabalho aprovado, será emitido um certificado único, contendo os nomes do autor principal e de todos os coautores.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. Ao realizar a inscrição, autores e orientadores declaram, formalmente, serem plenamente responsáveis pela veracidade, originalidade e autenticidade de todas as informações fornecidas, bem como pelo conteúdo do trabalho submetido, assumindo total responsabilidade legal.

12.2. Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão Científica.

12.3. Em situações excepcionais ou para esclarecimento de dúvidas, solicita-se que o contato seja realizado por meio do e-mail oficial: comacientifico@gmail.com.



20 anos



COMA

XX Congresso Médico Acadêmico
Universidade Nove de Julho

